



PUBLICADO

Em 20/10/2025

Publ. nº 1777

DECRETO Nº 3.086 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Creche Municipal José Machado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), que atribui à incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

Considerando a necessidade de ampliar a oferta de vagas para alunos da Educação Infantil, Meta 1, Lei nº 1.427, de 24 de junho de 2015;

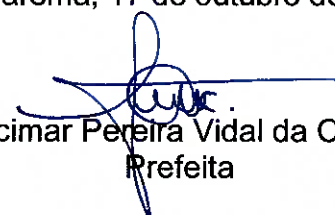
Considerando a Lei Municipal nº 2.751 de 26 de setembro de 2025, que dispõe sobre a denominação da Creche Municipal José Machado.

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Creche Municipal José Machado, localizada na esquina da Rua Maria de Sousa com a Rua Capitão José Pedro Ivo, no bairro de Sampaio Corrêa, 3º Distrito de Saquarema/RJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 17 de outubro de 2025.



Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita